



## PORTARIA N.º 550/2019

**Concede gratificação para função no transporte escolar, em horário especial.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipais n.º 2248/2006 e n.º 3471/2016 art. 33, **concede** gratificação para função no transporte escolar, em horário especial à servidora **Caroline Tebaldi**, Monitor de Transporte Escolar, padrão 04, classe A, triênio 00, matrícula n.º 2086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de abril de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 08-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-04-2019 a 22-04-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 08-04-2019

Redigido por: Francine Rostirolla